

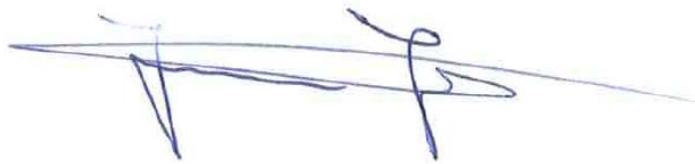
EDITAL

CANCELAMENTO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 40º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, em articulação com o n.º 4 do art.º 14º dos Estatutos, torna-se público que **foi cancelada a reunião do Conselho Intermunicipal** da CIMAC, agendada para o próximo dia 19 de agosto, por se prever a não existência de quórum para a realização da mesma.

Évora, 11 de agosto de 2025

O Primeiro-Secretário



Jerónimo José